



EDITAL N° 012/2017

Teresina (PI), 29 de setembro de 2017.

## 19º ENCONTRO DE CORAIS DE TERESINA - ENCOTHE

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES – FMCMC, por intermédio de seu Presidente, Sr. Luís Carlos Martins Alves, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 798, de 04 abril de 1986, que aprovou o Estatuto da FMCMC, torna público a abertura das inscrições do **19º Encontro de Corais de Teresina – ENCOTHE**, no município de Teresina, mediante as normas estabelecidas neste Edital:

### 1. DOS OBJETIVOS

1.1. O 19º Encontro de Corais de Teresina tem por objetivo:

- ✓ Reunir coros com o fim de estimular, desenvolver e aprimorar a prática do canto coral em Teresina, no Estado do Piauí e no Nordeste do Brasil;
- ✓ Conscientizar a comunidade sobre a importância social, educativa e cultural do canto coral;
- ✓ Incentivar a criação de um mercado de trabalho para regentes e professores de canto e música;
- ✓ Difundir o trabalho dos coros.

1.2. O Encontro não tem caráter competitivo, constituindo-se apenas em uma mostra musical, um instrumento de intercâmbio e um momento de conagração entre os diversos grupos participantes.

### 2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do ENCOTHE coros mistos, masculinos, femininos e infantis.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas na sede da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves, situada na Rua Félix Pacheco, 1440 – Centro. Telefones: (86) 3215 - 7820 ou 3215 - 7815.

3.2. As inscrições estarão abertas a partir do dia 16 de outubro até 17 de novembro de 2017, das 08:00 às 13:30 horas, no endereço acima mencionado.



3.3. A FMCMC destina um período que antecede ao evento para receber as propostas de apresentações dos corais interessados. Para isso, o coral deve manifestar o interesse em participar através da entrega de proposta de apresentação, contendo as seguintes documentações:

- ✓ Ficha de Inscrição;
- ✓ Release e foto para divulgação;
- ✓ Cópias das partituras com as obras a serem executadas com a identificação das procedências e do arranjo;
- ✓ Relação das músicas a serem apresentadas durante o ENCOTHE constando os nomes dos respectivos autores;
- ✓ Clipagem com registro de mídia das apresentações do coral (atualizada);
- ✓ Nome dos componentes, com o naipe que integram;
- ✓ Curriculum Vitae do regente.

3.4. Um dos representantes ou produtor do coral deverá se responsabilizar pela entrega do material, munido de cópias dos documentos (CPF, RG, PIS/PASEP ou NIT, Conta no Banco do Brasil, Comprovante de Residência).

#### 4. DA SISTEMÁTICA

- 4.1. O **19º Encontro de Corais de Teresina** será realizado no Palácio da Música, Rua Santa Luzia, 1241 – Centro/Sul nos dias 01 e 02 de dezembro de 2017 e contará com a participação de 10 corais.
- 4.2. As apresentações dos corais serão iniciadas às 20:00 horas, sendo que os mesmos deverão estar presentes no local com antecedência de 01 (uma) hora da sua apresentação estipulada na programação oficial do evento.
- 4.3. Os coros apresentar-se-ão na noite fixada pela Coordenação de Música, que procurará atender, dentro do possível, as preferências manifestadas, por escrito, no ato da inscrição.
- 4.4. O repertório será constituído de quatro números, dos quais um terá que ser obrigatoriamente apresentado a “capella” e um outro terá que ser de compositor brasileiro.
- 4.5. Cada grupo deverá inscrever outros dois números, para se evitar a coincidência de repertório, quando da montagem da programação.
- 4.6. Não haverá troca de horário das apresentações dos corais, pois os mesmos já estarão cientes do horário e calendário das apresentações.
- 4.7. A Organização providenciará oportunidades de divulgação dos corais nos meios de comunicação.



## 5. DA SELEÇÃO E APRESENTAÇÃO

- 5.1. A seleção dos corais a se apresentarem no 19º ENCOTHE, ficará a cargo de da Comissão composta por técnicos da FMCMC e convidados especializados em música e/ou produção musical, que considerarão os requisitos solicitados, além da qualificação artística dos profissionais envolvidos e excelência artística do coral.
- 5.2. O resultado dos corais selecionados será divulgado no site da PMT, [www.teresina.pi.gov.br](http://www.teresina.pi.gov.br), e no da FMCMC, [www.fcmc.pi.gov.br](http://www.fcmc.pi.gov.br), no dia 22 de novembro de 2017.
- 5.3. Será feita uma reunião com os selecionados, no dia 24 de novembro de 2017, às 12:00 horas, na Casa da Cultura, para o sorteio da ordem de apresentação das atrações. Logo após a divulgação do resultado final, fica vetada a mudança de horário e data das apresentações dos participantes.
- 5.4. Na ocorrência de caso fortuito ou força maior, se houver cancelamento da apresentação, o responsável pelo coral, deve informar, por escrito, à Coordenação do evento, em até 03 (três) dias antes da sua realização.

## 6. DA PREMIAÇÃO

- 6.1. O cachê para as apresentações será de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para cada coral com os devidos impostos da Prefeitura Municipal de Teresina a serem descontados.
- 6.2. Para dar entrada na solicitação de pagamento, o representante do coral deverá apresentar a seguinte documentação logo após divulgado resultado da seleção:
  - ✓ Cópias dos documentos (CPF, RG, PIS/PASEP ou NIT)
  - ✓ Conta no Banco do Brasil
  - ✓ Comprovante de residência

## 7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 7.1. As despesas decorrentes das atividades estabelecidas por este Edital serão supridas conforme Dotação Orçamentária 13392 0020 2307 (Festivais de Arte e Cultura), Fonte de Recursos 0100, Ficha 48, Rubrica 33.90.36 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física); Ficha 49, Rubrica 3390.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).



## 8. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

- 8.1. A inscrição no **19º Encontro de Coral de Teresina** implica a aceitação de todos os termos deste Edital.
- 8.2. Os casos omissos serão revolidos pela Assessoria Técnica Especializada da FMCMC, em conjunto com a Procuradoria Geral e Município e a Comissão Organizadora do 19º ENCOTHE.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA  
MONSENHOR CHAVES, em 29 de setembro de 2017.**

*Luís Carlos Martins Alves*  
**Presidente - FMCMC**



## Anexo I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DO CORO			
NOME		E-MAIL:	
ENDEREÇO		NÚMERO:	TEL:
BAIRRO	CEP	CIDADE	ESTADO
NÚMERO DE CANTORES		NÚMERO DE CANTORAS	
DADOS DO REGENTE			
NOME			
ENDEREÇO – RUA		NÚMERO:	TEL:
BAIRRO	CEP	CIDADE	ESTADO
REPERTÓRIO - ORDEM DE APRESENTAÇÃO			
1º NÚMERO	AUTOR		
	ARRANJO		
2º NÚMERO	AUTOR		
	ARRANJO		
3º NÚMERO	AUTOR		
	ARRANJO		
4º NÚMERO	AUTOR		



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES**

	ARRANJO
<b>REPERTÓRIO OPCIONAL</b>	
1º NÚMERO	AUTOR
	ARRANJO
2º NÚMERO	AUTOR
	ARRANJO
<b>TERMO DE RESPONSABILIDADE</b>	
Declaro conhecer e aceitar, na íntegra, o Regulamento do 19º Encontro de Corais de Teresina.	
OBS: Solicitamos anexar a ficha de inscrição o histórico do Coro as partituras e o currículo do regente	
_____	_____
Local e Data	Assinatura do Responsável